

MOÇÃO Nº. 22.017/2018

Moção de Aplausos ao Município de São Sebastião do Passé pelos seus 92 anos de emancipação política.

A deputada, abaixo signatária, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**, ao Município de São Sebastião do Passé, que no dia 12 de outubro, comemora 92 anos de emancipação política.

Cidade histórica da Bahia, a origem de São Sebastião do Passé tem participação crucial da Igreja Católica, através da criação da Freguesia de São Sebastião das Cabeceiras do Passé, que se deu por Alvará Régio, assinado por Dom Sebastião Monteiro de Vide, em 11 de abril de 1718. A população inicial era de 2.600 pessoas, e compreendia 8 engenhos e 4 capelas, tendo o açúcar e o cultivo da mandioca como principais atividades econômicas.

A lei de 26 de junho de 1880 dividiu a Freguesia de São Sebastião das Cabeceiras do Passé em dois distritos, a qual pertencia ao município da Villa de São Francisco do Conde: o primeiro partindo do Engenho Natiba, à margem direita do Rio Jacuípe e dividindo-se com as freguesias do Monte, Passé e Mata de São João. O segundo partindo da fazenda Muruema, pela margem esquerda do mesmo rio, dividindo-se pelo lado oposto, com as freguesias de Santo Antônio do rio Fundo e Santana do Coité.

A capela de sede da freguesia teria sido erguida por uma família abastada, em homenagem ao São Sebastião, já o nome Passé, apresenta diferentes versões, sendo a mais aceita, a que conta que a palavra diz respeito à sede da freguesia original, a de Nossa Senhora da Encarnação de Passé, localizado no distrito de Passé, em Candeias, de onde se desmembrou a de São Sebastião das Cabeceiras do Passé.

Até 1926, São Sebastião do Passé era considerado distrito do município de São Francisco do Conde. A sua independência ocorreu decorrente da amizade que havia entre o coronel Luís Ventura Esteves, um importante político local, e o governador da época, Francisco Marques de Góis Calmon, através da Lei Estadual nº. 1870, de 19 de julho de 1926, sendo São Sebastião do Passé oficializado como cidade em 12 de outubro deste mesmo ano.

A cidade integra a Região Metropolitana de Salvador, com distância de 58 quilômetros da capital baiana, sendo circunvizinha municípios de Candeias, Catu, Pojuca, Terra Nova, Amélia Rodrigues, Santo Amaro, Mata de São João, Dias d'Ávila.

São Sebastião do Passé é uma cidade que só avança no decorrer de sua história, uma vez que concentra diferentes meios de obtenção de renda, na produção agrícola destaca-se o cultivo de mandioca; na pecuária, destacam-se os rebanhos de bovinos, eqüinos e muares; enquanto seu parque hoteleiro registra 30 leitos.

Pela religiosidade e diante das belezas naturais que possui, a cidade é um grande atrativo turístico, a exemplo de pontos como a Gruta do Assentamento Nossa Senhora dos Anjos, lugar em que recebe cerca de mil fiéis por ano, além de serem atribuídos milagres pela água da gruta. Tem também a

vila de Maracangalha, famosa pela canção de Dorival Caymmi, na qual se encontra a Capela de Nossa Senhora da Guia.

Por sua grande importância para o Estado da Bahia, é que expressamos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**, ao Município de São Sebastião do Passé, que, no próximo dia 12 de outubro, completa 92 anos de emancipação política.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de outubro de 2018.

MIRELA MACEDO
DEPUTADA ESTADUAL - PSD